



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal

Estado da Paraíba

Brasil

Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001

Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Terça- Feira, 01 de Abril de 2025.

PORTARIA N° 0187/2025

Barra de São Miguel – PB, 01 de Abril de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Senhor **João Paulo França** no uso de suas atribuições conferidas pelas Legislações em vigor e em cumprimento ao disposto no Artigo n° 24 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias de 1988 e na **Lei Orgânica do Município**.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica Constituído o **SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA** do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, composto pelos seguintes servidores, que será subordinado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, conforme relação abaixo:

1 – **JULIANA HENRIQUE DO NASCIMENTO** – CPF: 105.450.324-90

Função: **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA;**

2 – **FÁBIO DE ARRUDA COSTA** – CPF: 872.462.284-20

Função: **AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA;**

3 – **NAYARA FERNANDA PINTO DE ALBUQUERQUE** – CPF: 087.825.594-06

Função: **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir do dia **01 de Janeiro de 2025**.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2025.04.01 10:35:20 -03'00'

João Paulo França

Prefeito Constitucional

Barra de São Miguel - Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Barra de São Miguel – PB, 01 de Abril de 2025.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2025.04.01 10:35:32 -03'00'

João Paulo França – Prefeito Constitucional